



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

J.J.S.  
SILVA/21784056001  
54

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 005 DE 18 DE ABRIL 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LAURO DE FREITAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Rosenaide Carvalho de Brito  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA  
Desde 1963 garantindo Cidadania.

**PORTARIA Nº 005 DE 18 DE ABRIL 2023**

Altera o Art.1º e Art. 3º da Portaria 001/2023, que dispõe sobre instituição da Comissão Permanente de Licitação e o Art. 1º e Art. 2º da Portaria 002/2023, que dispõe sobre a designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, da Câmara Municipal de Lauro de Freitas/BA.

**A Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 56, §4º, e 57, inciso IV, no Regimento Interno, artigo 38, inciso I, alínea “a” e “b” e na Resolução nº 01, de 30 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria 001/2023 da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, para mandato até 29 de dezembro de 2023, sendo o órgão técnico colegiado de assessoramento e assistência direta a respectiva Ordenadora de Despesa, responsável pelo cumprimento do que preconiza a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações e Contratos Administrativos”.

**Art. 2.º** Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria 001/2023 da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750 Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA  
Desde 1963 garantindo Cidadania.

“Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação -CPL, nos termos da Resolução nº 01 de 30 de abril de 2015, artigo 3º §1º, fica estruturada da seguinte forma:

**PRESIDENTE DA CPL**

- CLODOALDO ROCHA DOS SANTOS FILHO - Presidente da Comissão

**MEMBROS DA CPL**

- ROBSON ANDRÉ BARROS COSTA – Membro da Comissão
- NAILTON DE SOUZA ALVES - Membro da Comissão

**SUPLENTE DA CPL**

- DELMAR LUZ DOS SANTOS
- ELITA MARIA REIS DE SOUZA
- TANIA LUCIA MONTEIRO
- LUDMILA ANDRADE DE ARAUJO
- TAICIA MORGANA CAMPOS XAVIER ABREU
- CRISTIANE REIS PERRONE

**Art. 3.º** Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria 002/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o Sr. CLODOALDO ROCHA DOS SANTOS FILHO, para exercer a função de pregoeiro no período de 02 de janeiro até 29 de dezembro de 2023.

**Art. 4.º** Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria 002/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Resolução nº 01 de 30 de abril de 2015, artigo 3, § 2º, no período de 02 de janeiro até 29 de dezembro de 2023, fica estruturada da seguinte forma:

[...]

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

**Art. 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750 Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA  
Desde 1963 garantindo Cidadania.

4

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

**Rosenaide Carvalho de Brito**  
Presidenta da CMLF

**Registre-se e Publique-se.**

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750 Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

